



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 143/2026**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c art. 361, I do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 361, inciso XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, que outorga à Presidência do Tribunal de Justiça a possibilidade de delegar competência para a execução de rotinas administrativas, notadamente para o cumprimento dos normativos do Poder Judiciário do Acre;

**CONSIDERANDO** a diretriz orientadora dos tribunais de aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária por meio da desburocratização, assim como pela simplificação e otimização dos processos internos, conforme a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026 estabelecida pela Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o conteúdo da deliberação proferida nos autos SEI n.º 0008138-83.2022.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria n.º 2666/2025 para a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

VI – assinar os termos de compromisso relativos aos processos de estágio curricular supervisionado;

VII – gerir os processos administrativos relativos aos voluntários do Poder Judiciário.”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente